



Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0021155-28

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ**

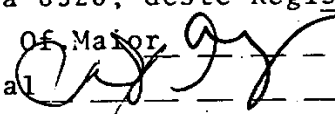
MATRÍCULA

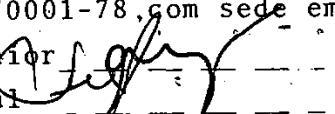
21.155

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial nº 19 da Rua Benjamin Constant---
 ---, do Jardim João Paulo II, nesta cidade e comar-
 ca de Sumaré, com 52,61 metros quadrados, construído no lote 18
 da quadra 38, com as seguintes medidas e confrontações: confron-
 ta à direita com a Avenida Dom Pedro I - - - - - , e mede 13,50
 metros da frente aos fundos; à esquerda com o lote 17 - - - - -
 - - - - - e mede 2,50 metros da frente aos fundos -
 de testada 3,50 metros para Rua Benjamin Constant e
 de fundo 12,50 metros confrontando com o lote 19- - - - -
 - - - - -. Por situar-se na esquina da quadra, nas confluências
 das Ruas Benjamin Constant e Avenida Dom Pedro I - - - - -
 tem seus alinhamentos concordados com uma curva de raio de -
 9,00 metros e 14,14 metros de desenvolvimento. O lote acima
 descrito, possui uma área total de 263,87 metros quadrados. PRO-
 PRIETÁRIA: Companhia de Habitação Popular Bandeirante-Socieda-
 de de Economia Mista, inscrita no CGC, MF sob nº. -----
 46 065 546/0001, com sede em Campinas.SP. TÍTULO AQUISITIVO: --
 R.1 das Matrículas 8524 e 8525, e Matrícula 8526, deste Regis-
 tro. Sumaré, 27 de Julho de 1983. A Of. maior 
 (Lúcia Helena Vilella de Camargo) O Oficial
 (Antonio Pederiva).

Av.1- 21.155 -Sumaré, 27 de Julho de 1983. Sobre o imóvel, o--
 b_jeto desta matrícula, consta a hipoteca registrada sob nº.03
 e averbada sob n.05 na matrícula 8526, neste Registro, em fa--
 vor de Economico São Paulo S/A., Crédito Imobiliário Habitacio-
 nal, na qualidade de integrante do Sistema Financeiro de Habi-
 tação, e de agente do Banco Nacional de Habitação, portadora
 da carte patente n.0002847/82, expedida pelo Banco Central do
 Brasil, em 24-6-1982, CGC.MF n.50 570 704/0001-78, com sede em
 Campinas, na rua Conceição n.131. A Of. maior 
 (Lúcia Helena Vilella de Camargo) O Oficial

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

21.155

FOLHA

1

Verso

(Antonio Pederiva).

Av.2-21.155 Sumaré, 27 de Julho de 1983. Os direitos credi-
tórios decorrentes da hipoteca constante da av.n.1 retro, fo-
ram caucionados em favor do Banco Nacional de Habitação, con-
forme averbação n.4 na matrícula 8526, neste REGISTRO. A Of
Maior _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo) O -
Oficial _____ (Antonio Pederiva).

Av.3-21.155 Sumaré, 27 de Julho de 1983. Fica cancelada as
averbações n.1 e 2, retro, em relação ao imóvel objeto desta
matrícula, em virtude de quitação parcial da hipoteca e cau-
ção, na forma da cláusula V, do contrato assinado em 30.11.1982
cuja cópia fica neste Cartório arquivada. A Of. maior _____
(Lúcia Helena Vilella de Camargo) O Oficial _____
(Antonio Pederiva).

R.4-21.155 Sumaré, 27 de Julho de 1983. Por Instrumento --
particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei
5049/66, assinado nesta cidade, em 30 -11 -1982 a proprietá--
ria retro qualificada, vendeu à MESSIAS DIAS, industrial, e--
sua mulher FATIMA REGINA BELTRAN DIAS, do lar, brasileiros, casa
dos pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à
Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João
Batista Signori, nº 573, portadores dos Cics 724.097.708/00, e--
024.509.958/11, respectivamente, o imóvel, objeto desta matricu-
la, pelo preço de Cr\$2.349.083,33. A Of. Maior: _____
(Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: _____
(Antonio Pederiva).--
o-o-o-

R.5-21.155. Sumaré 27 de Julho de 1983. Pelo instrumento referi-
do no R.4, supra, MESSIAS DIAS e s/mr. FATIMA REGINA BELTRAN ---

continua fls.2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0021155-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA
21.155

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DIAS, retro qualificados, deram em primeira e especial hipotecar o imóvel, objeto desta matrícula, em favor de ECONOMICO SÃO PAULO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, retro qualificado, para garantia da dívida de G\$2.459.079,88, que serão pagos em 25 anos, por meio de 300 prestações mensais, sendo o valor da primeira prestação de G\$26.740,45, vencida em 30.12.1982, aos juros de 8,4% a.a., equivalente a 0,7000% a.m., e taxa efetiva de 8,730% a.a. A Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena Vilella de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).-

o-o-o-
Av.6-21.155. Sumaré 27 de Julho de 1983. Na forma da cláusula VÍ § único, do instrumento referido no R.4, retro, ECONOMICO SÃO PAULO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, retro qualificado, caucionou em favor do Banco Nacional de Habitação, o crédito hipotecário registrado sob nº 5 retro. A Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena Vilella de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).-

o-o-o-
R.7-21.155-Sumaré, 31.05.1989. Nos termos da carta de adjudicação expedida em 05.06.1987, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca, assinada pelo Dr. Synval Tozzini, MM. Juiz de Direito, extraída dos autos nº 511/85, de execução hipotecária movida pelo ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, contra MESSIAS DIAS e s/mr. FATIMA REGINA BELTRAN DIAS, já qualificados, homologada por sentença de 12.05.1987, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à Credora ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, pelo valor de NCZ\$281,53. VALOR VENAL: NCZ\$797,99. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>



Valide aqui
 este documento

CNM: 121103.2.0021155-28

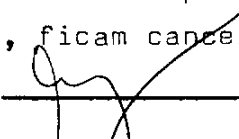
MATRÍCULA

21.155

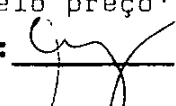
FOLHA

02

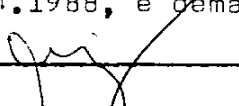
Verso

Av.8-21.155-Sumaré, 31.05.1989. Em virtude da carta de adjudicação registrada sob nº7 retro, e do instrumento particular assinado em Campinas-SP, aos 30.03.1988, ficam cancelados o R. 5 e a Av.6, desta matrícula. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.9-21.155-Sumaré, 31.05.1989. Por instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do Decreto Lei número 70/66, assinado em Campinas-SP, aos 30.03.1988, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, já qualificada, vendeu a PEDRO ADILSON FELTRIN, RG 15.124.337-SP, e sua mulher SANDRA CRISTINA GARCIA FELTRIN, RG 21.654.592-SP, e CIC. 105.115.058-25, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, ele metalurgico, ela do lar, residentes nesta cidade, na rua Maria do Rosario B. - Rosolem, nº 267, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de NCZ\$1.200,00. VALOR VENAL: NCZ\$797,99. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.10-21.155-Sumaré, 31.05.1989. Pelo instrumento referido no R.9 supra, PEDRO ADILSON FELTRIN e s/mr..SANDRA CRISTINA GARCIA FELTRIN, já qualificados, deram ao ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, também já qualificado, em primeira hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de NCZ\$1.080,00, pagável por meio de 264 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 5,6% e efetiva de 5,746% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de NCZ\$ 9,47. vencida em 30.04.1988, e demais condições constantes do título. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

Av.11-21.155-Sumaré, 31.05.1989. Por cédula hipotecária integral emitida em 30.03.1988, figuram como emitente e favoreci-

(continua as fls. 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0021155-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matrícula
21.155

ficha
03

do, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, e como devedores PEDRO ADILSON FELTRIN e s/mr. SANDRA CRISTINA GARCIA FELTRIN, já qualificados, da importância de NCZ\$... 1.080,00, tendo como garantia da dívida, o imóvel objeto desta matrícula. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

Av.12-21.155-Sumaré, 31.05.1989. Nos termos do instrumento -- particular assinado em Campinas-SP, aos 30.03.1988, arquivado neste Cartório, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - HABITACIONAL, caucionou em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - com sede no SBS, Quadra 04, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, o crédito hipotecário decorrente do instrumento registrado sob nº 10 retro. A Oficial:-- [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o-o

Av.13-21.155-Sumaré, 07 de fevereiro de 2.000.Procede-se a esta averbação, autorizada no instrumento particular assinado em Salvador-BA, em 18.10.1.999, para constar que, conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias datadas de 30.11.1.987 e 30.01.1990, arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia sob os nºs. JC-156.563 e JC-185.983, o Econômico São Paulo S/A - Crédito Imobiliário Habitacional, foi incorporado pelo Econômico S/A, Crédito Imobiliário Casaforte e este, por sua vez, pelo BANCO ECONÔMICO S/A., com sede na rua Miguel Calmon, n. 285, Comércio, em Salvador-BA, inscrito no CGC 15.124.464/0001-87. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.14-21.155-Sumaré, 07 de fevereiro de 2.000.Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n. 10 retro, em virtude de quitação dada pelo credor aos devedores, nos termos do instrumento particular assinado em Salvador-BA, em 18.10.1.999. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.15-21.155-Sumaré, 07 de fevereiro de 2.000.Fica cancelada a caução averbada sob o n. 12 supra, nos termos do instrumento particular assinado em Salvador-BA, em 17.09.1.999, pelo Gerente de Mercado Carlos Henrique de O. Passos(matr.212003-3), procurador da Caixa Econômica Federal. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

(CONTINUA NO VERSO)

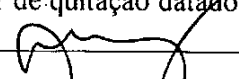
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>

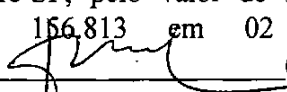


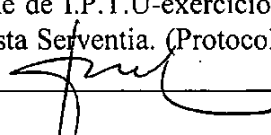
Valide aqui este documento

matrícula
21.155

ficha
03
verso

AV.16-21.155-Sumaré, 30 de Maio de 2.003.Fica cancelada a cédula hipotecária integral averbada sob o n. 11 retro, em virtude de quitação datada pelo credor aos devedores, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 18 de Outubro de 1.999, assinado em Salvador-SP. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)
0-0-0-0

R.17-21.155-Sumaré, 13 de março de 2007. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 22 de junho de 2001, livro nº 288, fls. 369/370 do 1º Tabelião de Notas de Sumaré-SP, os proprietários **PEDRO ADILSON FELTRIN**, RG nº 15.124.337-SP, CPF nº 105.115.058-25, brasileiro, representante comercial, e sua mulher **SANDRA CRISTINA GARCIA FELTRIN**, RG nº 21.654.592-4-SP, CPF nº 264.992.188-98, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Primo Fávoro nº 350, apto. 54, Jardim Macarenko, Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **MÁRCIA APARECIDA PERTILE SALVIONI**, RG nº 15.628.571-X-SP, CPF nº 098.274.378-52, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.020, Livro 03-Registro Auxiliar, no Cartório de Estrela D'Oeste/SP, com **VALDECIR SALVIONI**, RG nº 17.139.964-SP, CPF nº 025.949.968-40. brasileiro, autônomo, residentes e domiciliados na Rua Benjamim Constant nº 19, Jardim João Paulo II, Sumaré-SP, pelo valor de R\$17.000,00. VALOR VENAL: R\$29.959,05. (Protocolo nº 156.813 em 02 de março de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).
0-0-0-0-0-

Av.18-21.155-Sumaré, 13 de março de 2007. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado nesta Municipalidade, como contribuinte nº 1.133.1019.018.7, conforme Carnê de I.P.T.U-exercício 2.007, expedido pela Prefeitura Municipal local, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 156.813 em 02 de março de 2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).
0-0-0-0-0-

R.19-21.155-Sumaré, 28 de dezembro de 2009.Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 02 de dezembro de 2009, livro nº 214, fls. 371/372 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Sumaré-SP, os proprietários **MÁRCIA APARECIDA PERTILE SALVIONI**, RG nº 15.628.571-X-SP, CPF nº 098.274.378-52, brasileira, professora, e seu marido **VALDECIR SALVIONI**, RG nº 17.139.964-SP, CPF nº 025.949.968-40, brasileiro, autônomo, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada registrada sob o nº 5020, livro 03, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Estrela D'Oeste-SP, residentes e domiciliados na Rua do Parque, nº 153, casa 110,

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>

V



Valide aqui
este documento

670.240 | 22/10/2025 | 16:10 |
CNM: 121103.2.0021155-28

07

CNM: 121103.2.0021155-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

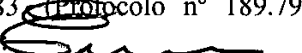
Registro de Imóveis de Sumaré - SP

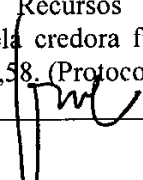
matrícula

21.155

ficha

04

Condomínio das Bromélias Parque Villa Flores, em Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **DORACI MARTIN GONÇALES BARUFALDI**, RG nº 8.929.949-8-SP, CPF nº 077.931.398-44, brasileira, auxiliar administrativo, seu marido **SEBASTIÃO ANTONIO BARUFALDI**, RG nº 8.475.598-2-SP, CPF nº 869.096.578-53, brasileiro, diretor comercial, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1802, livro 03 nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Eugênia Gruntman Peterlevitz, nº 289, Recanto do Guarapari, em Nova Odessa-SP, e **MAYARA MARTIN GONÇALES**, RG nº 45.020.614-2-SP, CPF nº 372.599.338-60, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant nº 19, Jardim João Paulo II, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$33.300,00. VALOR VENAL: R\$33.208,83 (Protocolo nº 189.794 em 03 de dezembro de 2009). O Escrevente Autorizado  (Francisco Carlos Vieira)
0-0-0-0

R.20-21.155-Sumaré, 23 de agosto de 2012. Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, com utilização do FGTS do (s) comprador (es), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, Contrato nº 1.4444.0068077-0, assinado em Nova Odessa-SP, aos 09 de agosto de 2012, os proprietários **MAYARA MARTIN GONÇALES**; **SEBASTIÃO ANTONIO BARUFALDI** e sua mulher **DORACI MARTIN GONÇALES BARUFALDI**, todos já qualificados, no ato representados por **JOSÉ MESSIAS SPOSITO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 15.421.060-2/SP, CPF. 004.912.708-01, conforme procuração lavrada às fls.178/179, livro 231, em 12/07/2012 no 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Sumaré/SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **HUGO MARCIO ROGATO**, RG nº 21.341.980-SP, CPF nº 255.124.258-46, brasileiro, gerente, e sua mulher **ADRIANA MARIA TEIXEIRA ROGATO**, RG nº 39.981.956-3-SP, CPF nº 385.595.768-19, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João de Vasconcelos nº 274, Parque João de Vasconcelos, Sumaré-SP, pelo preço de **R\$244.000,00**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios: R\$15.342,95; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$37.529,47; Financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada: R\$191.127,58. (Protocolo nº 235.126 em 09 de agosto de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0.

R.21-21.155-Sumaré, 23 de agosto de 2012. Pelo mesmo contrato particular de compra e venda referido no R.20, **HUGO MARCIO ROGATO** e sua mulher **ADRIANA MARIA TEIXEIRA ROGATO**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

670.240 | 22/10/2025 | 16:10 |
CNM: 121103.2.0021155-28

09

CNM: 121103.2.0021155-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

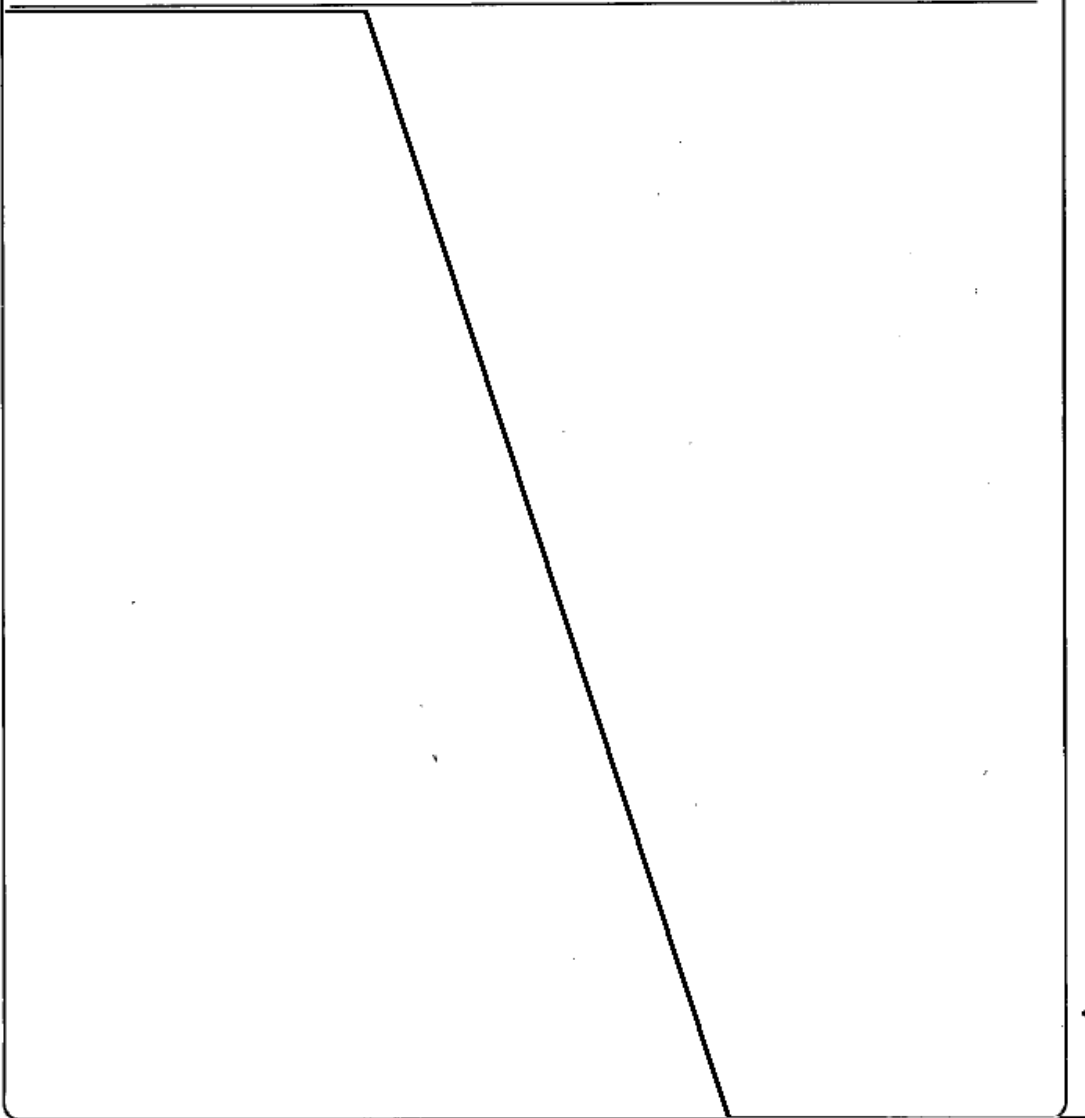
| | | | |
|-----------|-------|------------|---------------------|
| matrícula | ficha | data | CNM |
| 21.155 | 05 | 20/10/2025 | 121103.2.0021155-28 |

pagamento do ITBI.-Conforme autorização e declaração mencionadas no requerimento supracitado, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante na AV.22 desta matrícula

Selo digital.1211033310485434ODW17E25I



Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto



^

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>



Valide aqui
este documento

670.240 | 22/10/2025 | 16:10 | 10
CNM: 121103.2.0021155-28

10



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 21155**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **20 de outubro de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Ao Oficial..... | R\$ 44,20 |
| Ao Estado | R\$ 12,56 |
| À Secretaria da Fazenda..... | R\$ 8,60 |
| Ao Fundo do Registro Civil..... | R\$ 2,33 |
| Ao Tribunal de Justiça..... | R\$ 3,03 |
| Ao Município | R\$ 2,33 |
| Ao Ministério Público..... | R\$ 2,12 |
| TOTAL | R\$ 75,17 |

PROTOCOLO: 485.434



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30485434AYPGMJ25R

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6ENK-YX4DG-WSZHU-KU9ZD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

